



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 178, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, no uso de suas atribuições, torna público que, **no período de 03 de outubro a 29 de outubro de 2022**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para mobilidade acadêmica de **alunos de Instituições Federais de Ensino Superior para o CEFET-MG**, no âmbito do Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica, para o 1º semestre letivo de 2023, nos termos estabelecidos no presente Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica Nacional

O Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica Nacional, sob gestão da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, tem como finalidade viabilizar a mobilidade de estudantes e intercâmbio interinstitucional.

1.2. Instituições Participantes

A relação das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) participantes pode ser encontrada no sítio eletrônico ANDIFES (www.andifes.org.br).

1.3. Período de mobilidade acadêmica

O período regular para a mobilidade acadêmica, prevista neste Edital, é de no máximo 1 (um) semestre. Em caráter excepcional, e a critério das instituições envolvidas, poderá ser prorrogado por mais 1 (um) semestre.

1.4. Número de vagas

O número de vagas para os candidatos à Mobilidade Acadêmica no CEFET-MG dependerá do número de vagas disponíveis por disciplinas, a ser verificado pelo Coordenador do Curso de destino, quando da análise do pedido de mobilidade.

2. OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA

Permitir ao estudante trocas de experiências acadêmicas, visando o seu enriquecimento cultural e científico, além de contribuir para a integração das Instituições Federais de Ensino Superior brasileiras.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação das IFES participantes do Programa que:

- a) Estar matriculado e com vínculo ativo em um curso de graduação em uma das instituições federais participantes do convênio.
- b) Tenham concluído pelo menos 20% (vinte por cento) da carga horária de integralização do curso de origem e não tenham tido mais que duas reprovações acumuladas nos 2 (dois) semestres letivos que antecedem o pedido de mobilidade.
- c) Apresentem um plano de atividades acadêmicas a serem desenvolvidas no CEFET-MG, aprovado pelo Coordenador de Curso da Instituição de origem, obedecendo o calendário escolar do CEFET-MG.

4. INSCRIÇÕES

4.1. A Instituição de origem deverá encaminhar, via email, no período de **03 de outubro a 29 de outubro de 2022**, a documentação do candidato, acompanhada de ofício da Instituição de origem, conforme relação a seguir:

- a) Formulário de inscrição (anexo a este Edital);
- b) Cópia de CPF e Carteira de Identidade;
- c) Histórico Escolar completo emitido pela Instituição de origem;
- d) Plano de atividades acadêmicas a serem desenvolvidas no CEFET-MG, aprovado pelo Coordenador de Curso da Instituição de origem, contendo a relação das disciplinas a serem cursadas no CEFET-MG.

4.2. A documentação deve ser enviada para a Diretoria de Graduação/CEFET-MG, no seguinte endereço eletrônico: **dirgrad-fomento@cefetmg.br**

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1 O critério de seleção para disciplinas que houver maior procura do que vagas disponíveis será o maior coeficiente de rendimento acadêmico global, ou similar.

5.2 Em caso de empate, será adotado como critério de desempate o maior percentual de créditos integralizados pelos candidatos.

6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Envio da documentação à Diretoria de Graduação/CEFET-MG	03/10 a 29/10/2022
Envio da carta de aceite à Instituição de Origem	A partir de 17/11/2022

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou não preenchida completamente.

7.2. Casos omissos serão decididos pela Diretoria de Graduação.

7.3. Maiores detalhes sobre o Programa podem ser obtidos na Diretoria de Graduação.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2022.

Inscrição no Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica - Edital 178/2022

Nome:		
Curso:	Matrícula:	
RG:	CPF:	Telefone:
e-mail:		
Endereço:		
Bairro:		
Cidade:	CEP:	

Duração do período letivo no CEFET-MG:			
Ano	Semestre	Início:	Término:
		__/__/__	__/__/__

Plano de Atividades Acadêmicas que o aluno deseja cumprir no CEFET-MG

Disciplina desejada não CEFETMG (código e título)	Disciplina equivalente na IFES DE ORIGEM (código e título)	Caráter da disciplina na ORIGEM (obrigatória ou optativa)
Data: __/__/__ Assinatura do aluno: _____		



Anuência do Coordenador do Curso da Instituição de origem

Observações:

Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo do Coordenador do Curso:

Parecer da Coordenação do Programa (reservado à Instituição de origem)



Emitido em 28/09/2022

EDITAL Nº 707/2022 - DIRGRAD (11.51)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/09/2022 16:33)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: 980644

(Assinado digitalmente em 28/09/2022 16:18)

GIANI DAVID SILVA

DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO

DIRGRAD (11.51)

Matrícula: 1534331

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
707, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/09/2022** e o código de verificação: **cd23a7e860**